

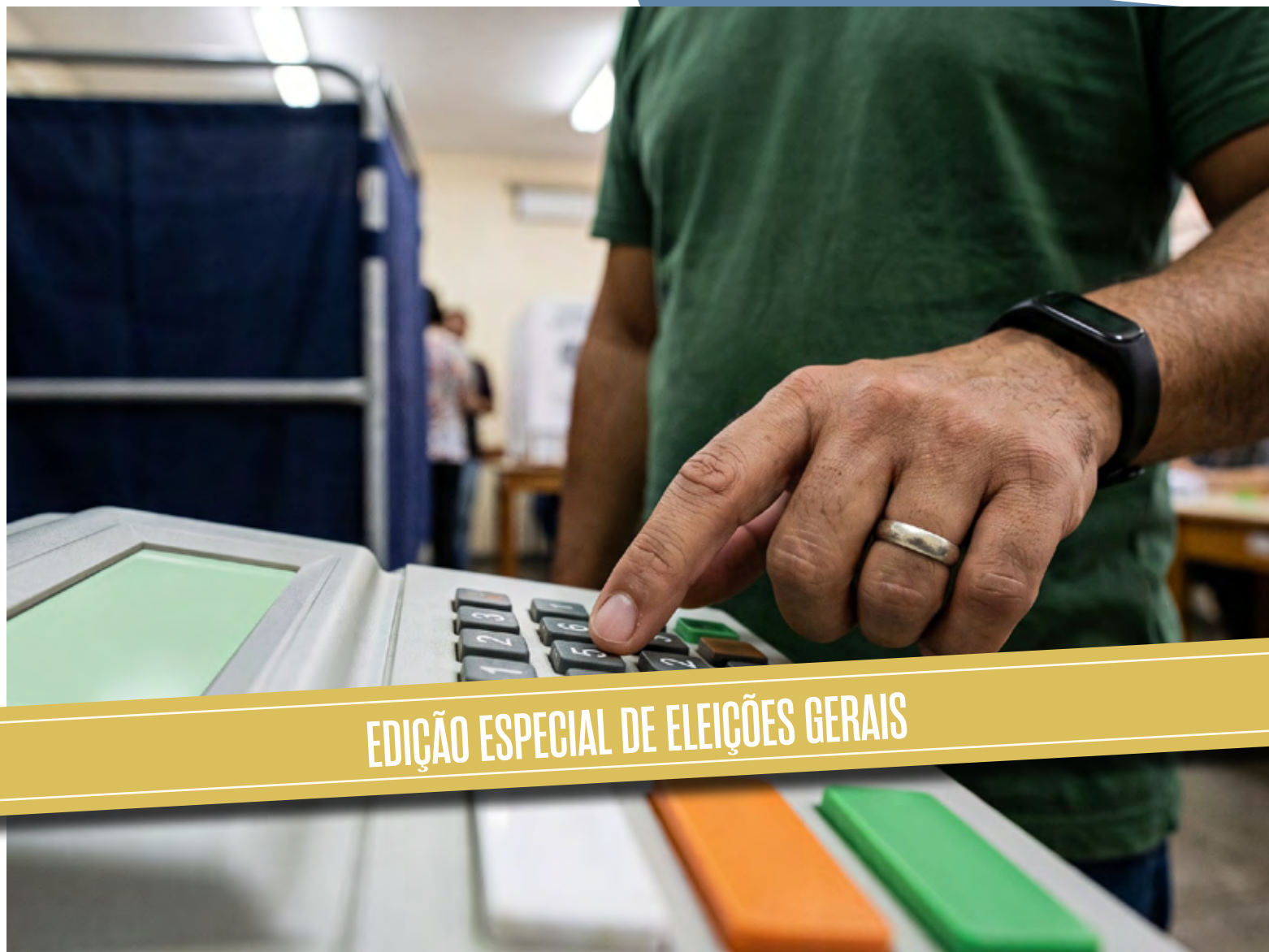


*"O Iate é, de muito, a sala de visita da nova metrópole"*

– Juscelino Kubitschek de Oliveira,  
Patrono do Iate Clube de Brasília

Informe semanal do Iate Clube de Brasília

Edição nº 41 - Edição especial de eleições gerais ■ 1 de outubro de 2026



EDIÇÃO ESPECIAL DE ELEIÇÕES GERAIS

# ELEIÇÕES DO IATE

CONHEÇA CADA UMA DAS CHAPAS QUE CONCORREM AO  
PLEITO NO DIA 14 DE OUTUBRO

## CONSELHO DIRETOR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **COMODORO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no inciso I do art. 61 do Estatuto, guardando obediência ao Regulamento das Eleições Gerais 2026, aprovado na reunião ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 12 de agosto de 2026, **CONVOCA** os senhores sócios patrimoniais proprietários especiais, na plenitude dos seus direitos sociais e quites com as suas obrigações perante a Tesouraria e a Secretaria do Clube, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, previstas no art. 60, inciso I; e no art. 113 do Estatuto, a realizar-se no dia 14 (quatorze) de outubro de 2026, quarta-feira, às 9h30, em segunda e última convocação,

com qualquer número dos sócios devidamente qualificados e habilitados ao exercício do voto (Estatuto, art. 125), com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**ITEM ÚNICO** - Eleger, através de voto pessoal, secreto e singular, para o triênio 2026/2029, os sócios patrimoniais que irão integrar a Comodoria, composta pelo Comodoro e seus 1º e 2º Vice-Comodoros; e também os sócios patrimoniais que irão integrar o Conselho Deliberativo, sendo 40 (quarenta) Conselheiros Efetivos e 20 (vinte) Suplentes de Conselheiro.

Brasília, 22 de agosto de 2026.

**LUIZ ANDRÉ ALMEIDA REIS**

Comodoro do Iate Clube de Brasília

---

**NOTA 1** - O processo de votação será presencial, iniciando às 11h e se prolongando, ininterruptamente, até às 20h, quando será iniciado o processo de apuração pela Comissão Eleitoral e, em seguida, proclamado o resultado pelo Presidente da Assembleia Geral.

**NOTA 2** – Os sócios proprietários que tenham cedido seus títulos patrimoniais para uso poderão exercer o direito de voto.

# SÓCIOS E SÓCIAS, PARTICIPEM DAS ELEIÇÕES NO DIA 14 DE OUTUBRO!

Estão se aproximando as eleições gerais do late Clube de Brasília. Você já conhece os candidatos aos cargos da Comodoria e do Conselho Deliberativo? Nesta edição especial do **Jornal do late**, conheça as chapas que irão concorrer ao pleito eleitoral no dia 14 de outubro.

Os eleitos irão administrar o late durante o triênio 2026/2029. Ao todo, são duas chapas registradas e aptas a concorrer: uma para a Comodoria e outra para o Conselho Deliberativo.

A participação de todos os associados é de suma importância para o processo eleitoral. Por isso, venha contribuir para a escolha dos próximos representantes do Clube e exerça seu direito ao voto.

Para a Comodoria, o órgão executivo do Clube, a chapa candidata é a "late do Futuro" de número 11. Ao Comodoro compete presidir as reuniões do Conselho Diretor, representar o late, executar o plano de trabalho e garantir o funcionamento da agremiação. A seguir, confira a chapa candidata:

## IATE DO FUTURO - 11

Comodoro

João Alfredo de Mendonça Uchôa

1º vice-comodoro

Ruyter Ungarelli Borges

2ª vice-comodora

Luciana Moura Alvarenga Simioni



Já para o Conselho Deliberativo, uma chapa irá concorrer às 40 vagas de conselheiros efetivos e às 20 de suplentes. O Conselho Deliberativo é o órgão legislativo, que age como representante do sócio.

O Conselho Deliberativo tem entre suas principais atribuições discutir e aprovar o programa de trabalho previsto no Orçamento Anual. É a partir desse planejamento que são definidos os valores das taxas dos serviços e da cota de participação dos associados, que ajudam a custear a manutenção e os investimentos do Clube ao longo do ano.

Também cabe ao Conselho Deliberativo aprovar as normas que orientam a relação dos associados entre si e com o Clube. Por meio da Comissão Fiscal, o Conselho ainda acompanha e fiscaliza a gestão dos diferentes órgãos da instituição.

A chapa candidata é a “Aliança pelo late”, de número 600.

O processo eleitoral, legal e democrático, é a oportunidade que os associados têm de escolher os candidatos a comodoro, 1º vice-comodoro e 2º vice-comodoro e os 60 membros do Conselho Deliberativo, sendo 40 conselheiros efetivos e 20 suplentes.

De acordo com o Estatuto do Clube, confira a ordem do dia das eleições:

- instalação da Assembleia Geral Ordinária às 9h;
- processo de votação das 11h às 20h; e
- apuração de votos e proclamação dos eleitos.

## PROCESSO DE VOTAÇÃO

Podem votar sócios patrimoniais proprietários, especiais, remidos e aqueles que tenham cedido o título para usuário na forma prevista no artigo 29 do Estatuto do Clube. O titular de um Título Patrimonial Proprietário de pessoa jurídica poderá votar por meio de um usuário previamente cadastrado na Secretaria Social do late e devidamente credenciado para exercer esse direito, conforme previsto no parágrafo único do artigo 66 do Estatuto. A assinatura do representante deverá ser conferida antes da votação.

Para votar é necessário que o cadastro esteja atualizado (art. 39, IX, do Estatuto). Ainda de acordo com as previsões estatutárias, o voto é pessoal, secreto e sin-

gular, independentemente do número de títulos que o sócio possua, mesmo em categorias diferentes, sendo vedadas as procurações.

## NÃO PODERÃO VOTAR:

- sócios honorários;
- sócios patrimoniais proprietários menores de 18 anos ou não emancipados;
- sócios patrimoniais familiares;
- contribuintes temporários (especiais, filhos de sócios patrimoniais ou atletas);
- usuários de títulos patrimoniais especiais ou de títulos de propriedade de pessoa jurídica sem o devido credenciamento;
- usuários de títulos patrimoniais especiais, pessoa física;
- sócios com os direitos estatutários suspensos; e
- sócios que não constem na folha de votação, exceto em caso de erro da administração reconhecido pela Comissão Eleitoral.

No dia 14 de outubro, os eleitores deverão observar o horário das 11h às 20h para exercer o direito de voto, munidos da carteira social ou da identidade, além da **comprovação da quitação de suas obrigações estatutárias** e de seus dependentes, referentes até 8 de outubro. **A mensalidade não poderá ser paga na hora de votar.**

O associado poderá escolher uma chapa para o Conselho Deliberativo e uma chapa para a Comodoria. O voto será colhido por meio de urna eletrônica ou dispositivo eletrônico em cabina indevassável, com o acompanhamento técnico da empresa contratada para este fim. Caso o sócio prefira, poderá votar também em branco.

A Comissão Eleitoral, desde a sua constituição, vem trabalhando com total imparcialidade e isenção, tendo como principal objetivo criar condições para que todo o processo eleitoral tenha uma competição sadia, livre de favoritismos em qualquer uma de suas fases.

A votação será encerrada às 20h de 14 de outubro.

## DAS VEDAÇÕES DURANTE O PERÍODO

A seguir, estão colocadas as normas estabelecidas no artigo 29 do Regulamento das Eleições Gerais do late relativas **às vedações** impostas às chapas:

- colocação de qualquer tipo de propaganda nas partes internas e externas de edificações, quiosques, cercas, árvores, mastros, bens móveis ou em quaisquer objetos que pertençam ao patrimônio do Clube, exceto as referidas no art. 26;
- circulação de qualquer tipo de propaganda, ou a seu pretexto, sob anonimato;
- ofensa à honra de integrante do quadro social e de seus familiares;
- utilização de instalações de concessionários, do Clube e seus respectivos empregados, gratuitamente ou não, para veiculação de propaganda e realização de campanha eleitoral de candidato ou chapa;
- prática do pedido de voto conhecido como “boca de urna”, na escada de acesso e no local de votação, bem como em qualquer outro espaço interno e na entrada do Clube;
- venda, porte ou ingestão de bebida alcoólica, nas dependências do Clube, no dia das Eleições e até à proclamação oficial dos eleitos pelo Presidente da Assembleia Geral;
- reunião em qualquer dependência do Clube, exceto as autorizadas pela Comissão Eleitoral pelas chapas registradas;
- distribuição de material de propaganda eleitoral, tais como panfletos, santinhos ou similares nas áreas internas, bem como nas áreas externas da portaria do Clube;
- utilização e distribuição de camisas e bonés por integrantes do Quadro Social e convidados, exceto a utilização por candidatos inscritos para concorrer à Comodoria e ao Conselho Deliberativo;
- envio para qualquer endereço físico do sócio, residencial, comercial, eletrônico ou e-mail, com dados fornecidos pelo late, de qualquer material de campanha vinculado à chapa participante do pleito eleitoral, ainda que autorizado pelo sócio, salvo por expressa autorização da Comissão Eleitoral;

- durante o período eleitoral, a divulgação, por qualquer meio de comunicação, inclusive redes sociais, aplicativos de mensagens, sítios eletrônicos ou plataformas digitais, de informação sabidamente falsa, de conteúdo fraudulento ou de fato inverídico capaz de comprometer a lisura do processo eleitoral, induzir o eleitor a erro ou atingir a honra, a imagem ou a reputação de candidatos, chapas, associados ou da própria instituição; e
- utilização de perfis falsos, contas automatizadas, identidade simulada ou qualquer outro expediente destinado a ocultar a autoria de manifestações ou a ampliar artificialmente sua divulgação.

A Comissão Eleitoral alerta que a prática de qualquer dos atos elencados acima será objeto de punição e que, de acordo com a gravidade, extensão e reprovabilidade da conduta, a chapa infratora poderá ser suspensa de fazer campanha por prazo não inferior a 15 dias ou ter o registro cancelado, sem prejuízo da determinação de abertura de processo administrativo do sócio infrator, nos termos do Estatuto e das referidas normas aplicáveis.

Demais normas e informações acerca das eleições estão disponíveis no site do late, no menu Institucional.

## NO DIA DA VOTAÇÃO

A partir das 11h, em fila única, o eleitor poderá se dirigir, primeiramente, à Mesa da Presidência dos Trabalhos da Assembleia instalada na Sede Social, onde se identificará por meio da carteira social ou de documento de identidade, assinará o livro geral de presenças e será orientado quanto ao número da mesa eleitoral em que votará.

Na cabine eleitoral, o associado poderá escolher uma chapa para a Comodoria e outra para o Conselho Deliberativo. Se o eleitor comparecer à mesa de votação, assinar a folha de votação e não quiser votar em nenhuma chapa, terá que entrar na cabine, acionar a tecla “em branco” ou colocar o envelope sem cédula na urna separada de votação. Após concluir a votação, o eleitor receberá da mesa o documento de identidade e se retirará do local.

# ELEIÇÕES 2026

## CHAPA COMODORIA: “IATE DO FUTURO - NÚMERO: 11”



### COMODORO

João Alfredo de Mendonça Uchoa

**Data de nascimento:** 17/7/1957

**Naturalidade:** São João del Rey - MG

**Nomes dos filhos:** Natália Queiroz Uchoa, Gustavo Queiroz Uchoa e Caio Queiroz Uchoa

**Profissão:** administrador aposentado do Banco do Brasil

**Local de trabalho:** aposentado do Banco do Brasil

**Data de admissão ao Quadro Social:** 10/8/1998

**Título patrimonial proprietário:** P/3061



### 1º VICE-COMODORO

Ruyter Ungarelli Borges

**Data de nascimento:** 11/06/1969

**Naturalidade:** Brasília, DF

**Nome dos filhos:** Rafael Grossi Ungarelli e Maria Helena Grossi Ungarelli Borges

**Profissão:** executivo comercial e de relações institucionais e empresário

**Data de admissão ao Quadro Social:** 18/12/2009

**Título patrimonial proprietário:** P/0894



### 2ª VICE-COMODORO

Luciana Moura Alvarenga Simioni

**Data de nascimento:** 27/8/1974

**Naturalidade:** São João del Rey - MG

**Nomes dos filhos:** Bianca Alvarenga Simioni e Bernardo Alvarenga Simioni

**Profissão:** advogada

**Local de trabalho:** Aristides Junqueira Advogados Associados

**Data de admissão ao Quadro Social:** 2/3/2009

**Título patrimonial proprietário:** P/2444



# CURRÍCULO DE RELACIONAMENTO COM O CLUBE

## João Alfredo de Mendonça Uchoa

Sócio-proprietário desde agosto de 1998, João Alfredo de Mendonça Uchoa possui vasta experiência administrativa no clube. Foi diretor de Esportes Coletivos (2014 a 2016), vice-diretor de Futebol (2015), diretor do Espaço Saúde (2017 a 2018), diretor administrativo e de recursos humanos (em períodos de 2021, 2022 e 2025) e diretor financeiro (2018 a 2026). Atuou como conselheiro suplente (2013/2015), efetivo (2015/2017, 2020/2023, 2023/2026) e tornou-se conselheiro nato a partir de outubro de 2025.

Participou ativamente de diversas comissões, incluindo avaliação de licitações, ajuda de custos aos atletas, orçamento, leilão de títulos, escolinhas esportivas, Regulamento de Acesso ao Clube, revisão dos processos de aquisição e compra, concessionários, Plano Diretor de Informática e processos organizacionais.

## Ruyter Ungarelli Borges

Ingressou no quadro social do clube como usuário de título patrimonial em 2008, tornando-se sócio-proprietário no final de 2009. Foi eleito conselheiro suplente em 2019 e conselheiro titular do Conselho Deliberativo para o mandato de 2023 a 2026. É um esportista atuante nas dependências do Clube, joga tênis e já representou o late em diversos torneios, além de ser praticante de beach tennis, natação e frequentador da sauna. Entre 2023 e 2026, integrou a Comissão Permanente para realizar estudos e propostas, com vistas a criar diretrizes, normas e regulamentos acerca da inovação, governança e conformidade (compliance) no late Clube de Brasília, atuando também como membro suplente da Comissão Fiscal.

## Luciana Moura Alvarenga Simioni

Sócia patrimonial desde janeiro de 2009, Luciana Moura Alvarenga Simioni é frequentadora constante da academia do Espaço Saúde, da área de restaurantes e churrasqueiras e de eventos festivos do Clube. É esportista ativa, aluna das escolas de beach tennis e faz parte do Clube do Livro Violette, formado por mulheres praticantes de beach tennis no late.

## PRINCIPAIS METAS PROPOSTAS

### Eficiência, modernidade e respeito ao sócio

- O plano de gestão está organizado em torno de quatro eixos: gestão competente, transparente e tecnológica; tradição e inovação, novos tempos para o late; sustentabilidade e futuro; esporte, juventude e vida sociocultural.

### Espaço Saúde

- Revisão do projeto arquitetônico para readequação e ampliação dos espaços da Academia, diante do crescimento da demanda em diversas modalidades.

### Esportes

- Fortalecer os esportes individuais, com melhorias de infraestrutura e regulamentação do tênis; melhoria na política de ajuda de custos da patinação artística; aprimoramento dos esportes aquáticos e consolidação do deep water; além da avaliação das necessidades de artes marciais, tênis de mesa e squash.
- Maior divulgação, participação em provas e parcerias para o Clube de Corrida.
- Desenvolver os esportes coletivos, com melhorias nas

estruturas e atividades de futebol, futsal e basquete; fortalecimento do vôlei de quadra e de praia com participação em torneios; ampliação das escolinhas e integração entre níveis no beach tennis; e estímulo à peteca, ao futevôlei e às novas modalidades, como padel e pickleball. Também estão previstas avaliações de melhorias para sinuca e jogos de cartas.

- Expandir e fortalecer as atividades náuticas, com melhorias de infraestrutura, equipamentos e capacitação de

- atletas, além da busca por novos patrocinadores. A proposta inclui integrar o planejamento náutico às estratégias do Clube, ampliar a participação dos sócios e estudar melhorias na prainha, a implantação da Base do late de Canoa Havaiana e da paracanoagem.

### **Gestão**

- Aprimorar a gestão do Clube, buscando mais qualidade nos serviços, redução de custos, segurança, transparência e eficiência. As diretorias deverão avaliar processos, estrutura e a possibilidade de terceirização de determinadas atividades.
- Fortalecer o Ciate e o Emiate, com ampliação de atividades esportivas, culturais, educacionais e sociais.
- Capacitar profissionais, criar novas parcerias e consolidar o modelo de contraturno bilíngue do Ciate.
- No Emiate, a meta é ampliar cursos, projetos culturais, atividades esportivas e ações sociais.

- Modernizar processos e relacionamento com os sócios, com maior agilidade nas compras e licitações e aprimoramento dos canais de comunicação da Ouvidoria.

### **Eventos**

- Criação de eventos e atividades voltados a sócios e dependentes na faixa de 18 a 35 anos.
- Realizar estudos para implantação de projetos especiais para as mulheres e outros públicos.
- Consolidar e aperfeiçoar os eventos sociais e culturais tradicionais como o aniversário do Clube, a festa junina, o late in Concert, o Luau, o Dia das Crianças e o Réveillon.
- Estudar e avaliar o formato da festa junina oferecido aos sócios e convidados.
- Propor novos projetos de eventos que despertem o olhar do sócio de todas as faixas etárias.

### **Conselho Deliberativo**

- Participação ativa nas comissões responsáveis pela atualização do documento.
- Plano Diretor: avaliação dos espaços atuais e estudos para incorporação de novas áreas ao Clube.
- Gestão e eficiência: aprimoramento dos processos organizacionais, instrumentos de gestão, custos e indicadores de eficiência.
- Tecnologia e inovação: uso de novas tecnologias, incluindo inteligência artificial, para melhorar os serviços oferecidos aos sócios.
- Acessibilidade: consolidação e implementação do projeto de acessibilidade do late.

# ELEIÇÕES 2026

## CHAPA CONSELHO DELIBERATIVO: “ALIANÇA PELO IATE — Nº 600”



### CONSELHEIROS(AS) EFETIVOS(AS)

| Nº | TÍTULO | NOME                                    | DT. ADM.   |
|----|--------|-----------------------------------------|------------|
| 1  | P-1343 | ALEXANDRE JOSE AMARAL FERREIRA          | 23/10/2019 |
| 2  | P-2780 | ALEXANDRE MATHEUS DA CUNHA KRONENBERGER | 25/08/2008 |
| 3  | P-2631 | ANDRE LUIS DA SILVA                     | 13/05/2015 |
| 4  | R-126  | ANDRE RUELLI                            | 01/03/2005 |
| 5  | P-2559 | ANTONIO CARLOS COELHO ABRANTES (CACAU)  | 20/07/2004 |
| 6  | P-3119 | CARLOS JOSÉ DE SOUZA ALVARENGA          | 26/07/1993 |
| 7  | P-2830 | CASSIO AVIANI RIBEIRO                   | 25/10/1999 |
| 8  | P-1153 | CÉSAR AUGUSTO GUIMARAES                 | 25/07/1994 |

|    |         |                                                     |            |
|----|---------|-----------------------------------------------------|------------|
| 9  | P-1613  | CÉSARIO ALVES COSTA                                 | 30/10/2017 |
| 10 | R-0121  | DENISAR SILVA DE MEDEIROS                           | 11/11/1996 |
| 11 | P- 1439 | DURVAL MONIZ BARRETO DE ARAGÃO JUNIOR               | 17/07/1995 |
| 12 | P-2783  | ELI ISSA                                            | 06/11/1979 |
| 13 | P-3316  | EUNICE MARIA MACHADO MALVAR                         | 21/05/2001 |
| 14 | P-1463  | FABIANO FRABETTI                                    | 11/09/2001 |
| 15 | R-0154  | FELIPE ROCHA DE MORAIS                              | 29/07/2010 |
| 16 | P-1578  | FLAVIO SCHEGUERIN RIBEIRO                           | 12/09/2006 |
| 17 | R-0023  | FREDERICO GUELBER CORREA                            | 14/10/2003 |
| 18 | P-3436  | GEILZA FATIMA CAVALCANTI DINIZ                      | 06/03/2015 |
| 19 | R-55    | GUSTAVO RAULINO                                     | 04/11/1985 |
| 20 | P-1935  | HELTON DE FREITAS COSTA                             | 15/09/2005 |
| 21 | P-0479  | HELIO FERNANDO SIQUEIRA CELIDONIO                   | 21/08/2009 |
| 22 | P- 2479 | JAIME SAMPAIO BICALHO                               | 10/07/1986 |
| 23 | P-2924  | JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA                        | 08/09/1986 |
| 24 | P-1199  | JORGE EDUARDO BARRETO BRASIL                        | 23/01/2007 |
| 25 | P-1333  | JOÃO CARLOS MEDEIROS ARAGAO                         | 02/02/1988 |
| 26 | P-1021  | MÁRCIO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE            | 12/03/2018 |
| 27 | P-1107  | MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO                         | 11/11/2013 |
| 28 | P-2719  | MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA MOÇO                       | 09/10/2007 |
| 29 | P-2030  | MAURÍCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE                    | 30/11/2009 |
| 30 | P-2926  | NIDIA MARLENE FERNANDES                             | 12/11/2009 |
| 31 | P-3410  | RAFAEL HORA AIMONE                                  | 13/09/2012 |
| 32 | P-0592  | RENATA ANDRESSA DE ALMEIDA BAUER RODRIGUES DA CUNHA | 29/09/2015 |
| 33 | P-1889  | RICARDO VILELA DE MELO                              | 18/04/2005 |
| 34 | P-2355  | RODOLFO GONÇALVES JUNIOR                            | 18/09/2012 |
| 35 | P-1565  | RODRIGO CARVALHO MENDONÇA                           | 13/12/2011 |
| 36 | P-2366  | RONALDO VIEIRA TELES                                | 10/06/2013 |
| 37 | P-2405  | SILVIO EDUARDO MACHADO BONFIM                       | 02/05/2013 |
| 38 | P-0783  | TANIA MARIA DE SANTA RITTA                          | 25/03/1996 |
| 39 | P-2778  | UBIRAJANE ANDRADE                                   | 29/04/2003 |
| 40 | P-2221  | WANEISSA CORAZZA MIGUEL                             | 17/12/2007 |

## SUPLENTES DE CONSELHEIRO

| Nº | TÍTULO | NOME                                   | DT. ADM.   |
|----|--------|----------------------------------------|------------|
| 1  | P-2892 | EDWARD LUCIO VIEIRA BORBA              | 16/08/2011 |
| 2  | P-0923 | ANGELICA MARIA LANDIM FIALHO AGUIAR    | 10/03/2003 |
| 3  | R-0186 | ANTONIO AUGUSTO PINHO PINHEIRO         | 01/03/1993 |
| 4  | P-2272 | FABIANA BORJA ALVES DE CASTELLO BRANCO | 12/05/2021 |
| 5  | P-2684 | MARCELO CARLOS DE MELLO E SOUZA        | 10/07/2000 |
| 6  | P-3214 | MARTONIO EURIPEDES AVELAR              | 24/10/2011 |
| 7  | P-1087 | CARLOS HENRIQUE BORGES GRACIANO        | 24/10/2013 |
| 8  | P-0933 | TULIO JUNQUEIRA                        | 06/05/2013 |
| 9  | P-2663 | GUSTAVO MACHADO PIRES                  | 21/09/2004 |
| 10 | P-1716 | INACIO BENTO DE LOYOLA                 | 14/02/2013 |
| 11 | P-1602 | MARCELO BRESSAN DOS SANTOS             | 06/10/2015 |
| 12 | P-1406 | RENATA COELHO FERREIRA BARTOS MATOS    | 15/09/2008 |
| 13 | P-0408 | NELSON VILALVA RIBEIRO                 | 23/01/2012 |
| 14 | P-0574 | ARNALDO DE OLIVEIRA BORGES JUNIOR      | 22/06/2004 |
| 15 | P-0897 | FELIPE PEREIRA MEIRA                   | 27/04/2010 |
| 16 | P-0970 | SERGIO TULIO CIPRIANI ANDRADE          | 09/10/2017 |
| 17 | P-2111 | SUELY DE PAULA MACHADO                 | 21/06/2011 |
| 18 | P-3215 | GABRIELA PESSOA MONTEIRO MARTINS       | 05/02/2018 |
| 19 | P-2595 | EDENILSON DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR   | 19/05/2014 |
| 20 | P-3456 | JULYANA MACHADO RODRIGUES              | 29/06/1998 |

Dir. de Comunicação e Marketing | **Márcio Cavalcanti de Albuquerque**

Gerente responsável | **Alexandre Santana**

Jornalista responsável | **Isabela Oliveira (13.616/DF)**

Diagramação | **Alice Ohashy**

Revisão | **Luísa Dantas**

Produção de textos | **Isabela Oliveira**

SCEN Trecho 2, Conjunto 4 – Brasília-DF

